

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 257/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de 03 (Três) meses, a contar de 06 de Novembro de 1996, ao Funcionário o Sr. ANTONIO DA SILVA CRISTO, RG Nº 4.819.142-8 - PR, Gari, Nível 01 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de novembro de 1996.**



**José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal**